



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RIO DOS ÍNDIOS - RS**
Lei Municipal nº 260 de 06/10/1997.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RIO DOS ÍNDIOS - RS**
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2016/2020
EDITAL Nº 01/2015

A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio dos Índios, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 12.696/2012, na Lei Federal 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal nº 260, de 06 de outubro de 1997, torna público que estão abertas as inscrições para seleção dos cinco membros titulares e, respectivos suplentes, do Conselho Tutelar de Rio dos Índios, para o biênio 2016/2020 (de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020), sob as seguintes normas:

1. INSCRIÇÃO:

1.1 **Período:** 11/05/2015 a 15/05/2015 (onze de maio a quinze de maio de 2015).

1.2 **Horário:** manha: das 08:00 as 11 horas e a tarde: das 13:30 as 16:00 horas

1.3 **Local:** na Prefeitura Municipal de Rio dos Índios, junto ao Departamento de Meio Ambiente, situado na Rua Ângelo Santinelli, nº 315 no Centro de Rio dos Índios/RS.

1.4 **A inscrição** será realizada apenas mediante apresentação de *Requerimento* devidamente preenchido e dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.5 **Poderá Concorrer Individualmente** qualquer cidadão desde que atenda os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida Idoneidade moral atestada por certidão negativa criminal, por certidão negativa da Justiça Federal e Estadual, Folha Corrida e certidão negativa de antecedentes policiais;
- b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) Residir no município há mais de dois anos;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;


Adriano Silva
Presidente do COMDICARI

Edson Roberto



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DOS ÍNDIOS - RS

Lei Municipal nº 260 de 06/10/1997.

- e) Não ter sido penalizado com destituição de função pública, por decisão administrativa ou judicial, nos cinco anos antecedentes a eleição.
- f) Comprovar Curso de Informática.
- g) Estar em pleno gozo de aptidões físicas e mentais para o exercício ao cargo de Conselheiro Tutelar.
- h) Possuir o Ensino Médio completo.
- i) Fornecer Cópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última Eleição realizada e duas fotos 3x4.

O Requerimento de inscrição e os Documentos apresentados serão analisados pela Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos Conselheiros Municipais: Adriano Silva, Amarildo Frare, Deizemari Lucia Rosseto, Libera Artuso Tognon, Glorianda Maria Mello e Eudes Luiz Carini ou seus Suplentes: Lenir Terezinha Agostini, Aquei da Luz de Oliveira, Jéssica Correa, Sirlei Aparecida Trentin, Aida Rozelaine Anzilheiro e Maria Eleci Pazini, podendo ser indeferido após análise da mesma.

1.6 A partir do **dia 20.05.2015** (vinte de maio de 2015), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicará Edital com os nomes dos inscritos em jornais de edição Local e Regional bem como no site da Prefeitura Municipal.

1.7 O **prazo de recurso** pela não homologação de inscrição vai até 22 de maio de 2015 as 15 horas.

1.8 O **COMDICARI** publicará a partir do dia 26 de maio de 2015 a decisão sobre os recursos.

O cronograma completo das eleições será entregue aos candidatos no momento da inscrição.

2. CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

2.1 Número de Vagas: Titulares: 05 (cinco); Suplentes: 05 (cinco)

2.2 Validade do mandato: 04 (quatro) anos.

2.3 Vencimento: A remuneração do Conselheiro Tutelar é de R\$ 849,44 (oitocentos e quarenta e nove reais com quarenta e quatro centavos), sendo reajustado na mesma proporção concedida aos servidores públicos Municipais;

2.4 Sede do Conselho Tutelar: Rua Ângelo Santinelli, s/nº Centro de Rio dos Índios.

Adriano Silva
Presidente do COMDICARI

Deizemari Lucia Rosseto



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RIO DOS ÍNDIOS - RS**

Lei Municipal nº 260 de 06/10/1997.

3. ELEIÇÃO

4.1. Data: 04-10-2015 (quatro de outubro de dois mil e quinze).

4.2. Horário: 08h às 17h (oito horas até as dezessete horas).

4.3. Local: a ser divulgado.

4.4. Apuração no mesmo dia da eleição e publicação dos resultados dia 18-10-2015.

4.5. A nomeação e posse dos candidatos eleitos ocorrerá dia 10-01-2016.

Observação: Os 10 (dez) Candidatos mais votados serão os Eleitos, sendo que os 5 (cinco) primeiros mais votados constituirão os *Titulares* e os outros 5 (cinco) os *Suplentes*.

Rio dos Índios, 17 de maio de 2015.

Adriano Silva
Presidente do COMDICARI

Delossitadoro